



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 543, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a divulgação de ponto facultativo no ano de 2025, nas repartições públicas do Município de Bayeux/PB.

**A Prefeita constitucional do Município de Bayeux**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, V da Lei Orgânica do Município de Bayeux e tendo em vista o disposto na Lei Federal 12.846/2013, onde é competência do Poder Executivo decretar Ponto Facultativo no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica divulgado, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux/PB, o seguinte ponto facultativo no ano de 2025, **sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais**:

**I – 4 de agosto (segunda-feira):** ponto facultativo em complementação à comemoração da Fundação do Estado da Paraíba (feriado estadual).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Bayeux, 22 de julho de 2025.

*Tarcyanna Macedo Mota Leitão*  
**TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO**  
Prefeita Municipal